



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 1/DAF/2020

Maria do Céu Quintas, Presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, faz público que, por deliberação do executivo camarária tomada em sua reunião ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2019, foi aprovada a proposta de **“Regulamento Municipal de Uso do Fogo, Queimadas, Fogueiras e Fogo- de – Artificio”**, conforme documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa ao presente edital.

Mais torna público que, o referido projeto de Regulamento, se encontra em fase de audiência dos interessados (Discussão Pública), **por um período de 30 dias úteis**, nos termos e para os efeitos das disposições combinadas previstas no nº1, do art.º 100º do CPA, do art.º 56º da Lei nº 75/2013, devendo as sugestões ser apresentadas por escrito, mediante requerimento devidamente identificado, dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, o qual deverá ser entregue na Secretaria do Município, sita no Edifício Paços do Concelho, na Praceta do Município, em Freixo de Espada à Cinta. Durante o referido período, os interessados poderão consultar a respetiva proposta de **“Regulamento Municipal de Uso do Fogo, Queimadas, Fogueiras e Fogo- de – Artificio”** durante as horas normais de expediente, das 9:00 às 16:30 horas, junto da Secretaria do Município ou através da Internet, no endereço eletrónico deste Município ([http:// www.cm-freixoespadacinta.pt./](http://www.cm-freixoespadacinta.pt/))

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Susana Maria Durana Valente, Técnica Superior, o subscrevi.

Freixo de Espada à Cinta, 3 de janeiro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

(Maria do Céu Quintas)